

REQUERIMENTO Nº 30/2018

AUTOR: VEREADOR PR. RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, os valores pagos à empresa *Preview Marketing e Publicidade SS Ltda*, (Contrato Administrativo nº 034/2016), discriminando os pagamentos efetuados mês a mês desde a celebração do contrato até o mês atual.

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento de que o município de Aparecida do Taboado celebrou o Contrato Administrativo nº 034/2016 com a empresa *Preview Marketing e Publicidade SS Ltda*, com a finalidade de prestar serviços publicitários.

Tomamos ciência também da Recomendação nº 004/2018, encaminhada pelo Ministério Público Estadual, recomendando que seja efetuada imediatamente a rescisão do contrato supracitado pelas razões fundamentadas.

Em virtude disso estou solicitando que informe a esta Casa, os valores pagos à empresa publicitária mencionada, discriminando os pagamentos efetuados mensalmente durante toda a vigência do contrato.

Assim, por entender que é nosso dever e direito fiscalizar os atos da Administração Municipal, estou encaminhando este requerimento, para que Vossa Excelência nos forneça as informações requeridas, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de novembro de 2018.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR**